

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 5.337

NATUREZA DO Processo nº 17.267.2005-6-TCE (C/01 Anexo e Processo nº

FEITO: 17.188.2005-7-TCE – Apenso).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de

Educação, exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhor **Arnóbio Marques de Almeida Júnior.**

RELATOR: Conselheiro **Ronald Polanco Ribeiro**.

V.V. Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Regular com ressalva. Arquivamento do processo.

v.v. Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Irregular idade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 03 de julho de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br